

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 218

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.043, que abre credito extraordinario em virtude de deliberação do Senado Federal em 28 de outubro de 1902.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade, da Justiça, do Interior, e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias de Contabilidade, da Industria de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rentimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.043—DE 14 DE SETEMBRO DE 1903

E' aberto pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 639\$, para pagar a tres segundas officinas da Secretaria do Senado Federal o augmento de vencimentos que lhes foi concedido por deliberação do mesmo Senado de 28 de setembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' aberto pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 639\$, para pagar aos segundos officinas da Secretaria do Senado Federal Dr. Gil Goulart Filho, Manoel Ernesto do Camps Porto e João Pedro de Carvalho Vieira o augmento de vencimentos que lhes foi concedido por deliberação do Senado de 28 de outubro de 1902, correspondente a quatro dias do mez de outubro e aos mezes de novembro e dezembro do anno de 1902; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados, por decreto de 24 de agosto ultimo, para o posto de tenente-coronel commandante do 131º e 137º batalhões de infantaria da guarda nacional da comarca de S. José do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, chamam-se Vicente Dias Junior e Alípio Luiz Dias e não Vicente Dias e Alípio Dias, como foi publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de setembro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Henrique Soler y Agostinho, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Communicou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, em resposta ao telegramma de 23 de maio ultimo, solicitando providencias no sentido de serem destinadas á Escola de Minas as machinas que se achavam na Casa da Moeda, sem applicação, que o Ministerio da Fazenda, segundo declarou, no aviso n. 81, de 9 do corrente mez, não pôde satisfazer aquelle pedido, porquanto as referidas machinas já foram cedidas ao Ministerio da Marinha. — Dou-se tambem conhecimento da resposta do Ministerio da Fazenda a ao director da referida escola.

— Declarou-se:

Ao director o Instituto Benjamin Constant, á vista do que informou em os officios ns. 86, de 27 do agosto ultimo, e 91, de 8 do corrente mez, que o logar de professor de instrução moral e civica do mesmo Instituto deve ser provisto mediante concurso, cujo inscripção já se acha encerrada;

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, em referencia ao officio de 2 de agosto ultimo, que, á vista da exiguidade do saldo existente na respectiva verba do actual exercicio, não é possível autorizar, deste já, a despesa, orçada em 9:550\$, com os reparos necessarios nos predios n. 34 e 40, da praia da Saudade, pertencentes ao patrimonio do dito Hospicio.

Requerimentos despachados

Francisco de Paula e Souza, repellido do Instituto Benjamin Constant, pedindo ser nomeado professor de instrução moral e civica do mesmo instituto, independentemente de concurso. — Indeferido.

Alexandrina Dufraayer de Oliveira, pedindo que seu filho Nelson Dufraayer de Oliveira seja matriculado no Internato do Gymnasio Nacional como alumno gratuito. — Requeira ao director do internato, na época opportuna.

Estudantes de preparatorios, na Bahia, pedindo que sejam concedidos exames em outubro aquelles a quem faltam duas materias para a matricula nos cursos superiores. — Indeferido, á vista dos arts. 5º e 6º das instruções annexas ao decreto n. 4.217, de 23 do novembro de 1901.

Tancredo Corrêa Leal, bofet interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo que pela verba — Eventuaes — lhe sejam pagos os vencimentos correspondentes aos mezes de maio a agosto do corrente anno. — Indeferido, por ser contrario á doutrina do aviso deste Ministerio, de 12 de junho ultimo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 19:141\$566, folha do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica, relativas a maio, junho e julho;

De 146\$800, despesas miudas effectuada em agosto pelo administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção;

De 2:000\$, fornecimento feito aquella directoria em o mez de setembro corrente;

De 316\$900, fornecimentos ao Museu Nacional em maio e junho;

De 246\$, folha dos trabalhadores do Museu Nacional, relativa a agosto;

De 5\$600, encadernações feitas pelo Instituto dos Surdos-Mudos para a Escola Polytechnica;

De 328\$240, comedorias fornecidas aos presos do deposito da policia, em agosto;

De 15\$400, trabalhos executados pela *City Improvements* para a delegacia da 2ª circumscripção policial;

De 35\$, fornecimentos feitos ao Archivo Publico em agosto;

De 295\$, alugueis das delegacias de saude, relativos a agosto;

De 351\$, remoção do entulho do proprio nacional da rua da Alfandega n. 134;

De 110\$, enterramento de cadaveres no mez de agosto;

De 10 411\$510, fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em julho.

— Declarou-se:

Ao director da Escola Quinze de Novembro que convide o contractor das obras a collocar as caixas d'agua sobre pilares de ferro, pagando-se-lhe o excessivo que resultar de sua despesa não prevista no contracto.

Ao engenheiro que entre em accordo com o professor Bernardino, proprietario da barração situada proximo ao Deposito Publico, affim de ser annexado ao mesmo estabelecimento.

Requerimento despachado

Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade. — Não tem direito ao que requer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 2ª secção — N. 2.511—Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903.

Autorizando nesta data o pagamento da quantia de 2:000\$, proveniente de drogas para o serviço de prophylaxia da febre amarella, fornecidas no corrente mez por A. F. Doux, desta praça, declaro-vos que não podeis adquirir tres generos sinão de accordo com o contracto de V. Werneck & Comp., e bem assim chamo a vossa attenção para o facto de um dos auxiliares dessa repartição ter declarado não se conformar com o contracto a que acima me refiro.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra. — Sr. director geral da Saude Publica.

Expediente de 15 de setembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi mandado elogiar em ordem do dia, pelos relevantes serviços que, com actividade, zelo e dedicação, prestou á Colonia Correccional dos Dois Rios, o Dr. Carlos da Gama Lobo d'Eça, tenente medico da brigada policial desta Capital.

—Foram autorizados:

O commandante superior, interino, da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para a capital do dito Estado ao capitão José Pereira da Motta Sobrinho, da 4ª companhia do 215º batalhão de infantaria da comarca de Nazareth;

O commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do soldado Arthur Fernandes Monteiro, que deverá apresentar substituto idoneo e indemnizar a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Remetteram-se :

Ao commandante superior, interino, na guarda nacional no Estado do Amazonas a patente do tenente Raymundo Pereira de Mattos da comarca de Floriano Poixoto ;

Ao commandante superior interino, no Estado do Rio Grande do Norte, a do capitão Julião Bento da Costa, da comarca da capital ;

Ao commandante superior, interino, no Estado de Pernambuco as patentes do 2º tenente João Benigno de Barros e do alferes José Vieira da Silva, dos municipios de Serinhaem e Amargosa ;

Ao commandante superior, interino, no Estado de Sergipe, a do capitão José Fernandes Costeira, da comarca de Capella ;

Ao commandante superior nesta Capital a patente devidamente aposillada do tenente Alfredo Pinto Moreira ;

Ao commandante da 28ª brigada de infantaria da comarca de Santa Maria Magalhães, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do alferes Zacharias Porphiro da Silva ;

Ao commandante da 66ª brigada da mesma arma na capital do Estado de S. Paulo, a patente devidamente apostillada do major Brasílio Augusto de Oliveira ;

Ao commandante superior, interino, no Estado de Mato Grosso, as patentes dos capitães Antonio Xavier do Valle e Manoel Benedicto de Campos, da comarca de Gurumbá.

— A Recebedoria desta Capital, para revalidação do sello, o requerimento do coronel Alfredo José de Freitas.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas cópia da informação prestada pela policia sobre o incidente ocorrido na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil entre uma praça da brigada policial e o ajudante do agente João da Silva Torres;

Ao Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Amaleu da Silva.

Requerimentos despachados

Alferes honorario Asterio Leandro dos Santos. — Indeferido ; á sua pretensão oppõe-se a disposição do art. 19 do regulamento da Brigada Policial.

Candido Benedicto de Camargo e Francisco Alvares da Cunha. — Indeferido, de accordo com a informação do commandante da brigada policial.

Coronel Alfredo José de Freitas. — Compareça na Recebedoria desta Capital, para onde foi remetido o seu requerimento por estar sujeito á revalidação do sello.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Raffaele Catapano, residente no Estado de S. Paulo. — Remetou-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Accusou-se recebido o officio do presidente e do secretario da Associação Commercial e Beneficente de Pernambuco, de 12 de agosto ultimo, e agradeceu-se a comunicação, que fizeram, de haver sido empossada, em 11 do mesmo mez, a directoria daquella associação.

— Providenciou-se para que sejam despachados, livres de direitos, na alfandega desta Capital, os volumes com a marca «Museu Nacional III», de ns. 256/265, 245/260, contendo frascos de vidro para colleções, encomendados por intermedio da firma commercial desta praça Hoss & Huber, com destino ao referido museu, e vindos de Hamburgo pelos vapores alemães S. Paulo e Petropolis.

Requerimento despachado

Wilhelm Gateke, solicitando naturalização. — O requerimento, documentado, foi remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, com officio da presente data, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.594, de 23 de janeiro de 1900.

Expediente de 15 de setembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 7/273, de 14 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Santa Catharina, idem n. 8, de 1 do corrente.

— Communicou-se ao ajudante da visita sanitaria externa do porto que, por portaria desta data, foram declarados inficionados a cidade de Marseilha e seu porto, em vista do apparecimento, officialmente comprovado, de casos de peste bubonica.

— Solicitaram-se do director geral da Contabilidade providencias para que sejam pagos no Hospital Paula Candido os vencimentos do respectivo pessoal.

— Remetteram-se:

Ao chefe do 9º districto sanitario a cadereta de passes n. 6.365;

Ao director geral da Contabilidade diversos contas, na importância total de

24:352\$379, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, durante os mezes de abril a junho ultimos e ao Laboratorio Bacteriologico em agosto findo;

Ao chefe de policia o laudo de exame de validez do Alfredo da Silva Braga;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, idem do Dr. Luiz Pedro Drago;

Ao director da Directoria do Interior idem do Dr. João Pinto de Magalhães Gomes.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto do 16 do corrente, foi nomeado o Dr. Francisco Lazaro Tourinho para exercer interinamente o cargo de delegado da 7ª circumscrição suburbana.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infracção de José Antonio Pires:

«Estando provado que o fabricante José Antonio Pires, estabelecido á rua do Senado n. 11, empregou estampilhas falsas do imposto de consumo em calçados de produção de sua fabrica, apprehendidos no estabelecimento commercial de José Soares da Silva, á rua da Conceição n.53, e não tendo o mesmo fabricante apresentado sua defesa, não obstante ter sido para esse fim intimado, julgo contra elle procedente o auto de fls. e imponho-lhe a multa de 3:000\$, de accordo com o art. 27, letra r, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intimo-se.»

Auto de infracção de Anselmo Lopes Mathias:

«Dos tres autos que formam o presente processo está provado que o fabricante de calçados Anselmo Lopes Mathias, estabelecido á rua S. Pedro n. 226, empregou estampilhas falsas do imposto de consumo em 11 pares de botinas, apprehendidos nos estabelecimentos commerciaes de Albino Pereira Dias, á rua Luiz de Camões, n. 26, Antonio Joaquim da Motta, á rua Sete de Setembro n. 48 e João Fernandes de Araujo, á rua do Urugayana n. 66.

O alludido fabricante não se defendeu, apesar de ter sido intimado para fazel-o dentro do prazo legal.

Julgo, pois, contra elle, procedentes os referidos autos e imponho-lhe a multa de 3:000\$, de accordo com o art. 27, letra r, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.»

Auto de infracção de Antonio José Meira:

«Dos cinco autos que constituem este processo está evidentemente provado que o fabricante de cerveja Antonio José Meira empregou sellos falsos do imposto de consumo em 469 garrafas dessa bebida, apprehendidas nos estabelecimentos commerciaes do Soares Azavedo & Comp., á rua Haddock Lobo n. 109; Nicoláo Reymol & Comp, á rua do Areal, n. 20; Joaquim Reis de Brito á rua Barão de Ubuá n. 94; Lucas Affonso & Comp. á rua Souza Cerqueira n. 20 e Figueiredo & Bastos, á rua Haddock Lobo, n. 89.

Diz o alludido fabricante que a apprehensão dessa mercadoria nada prova contra elle, porquanto:

a) não teve logar em sua casa ;

b) não lhe pertencem os estabelecimentos onde ella se verificou ;

c) nem ha prova de que fosse elle quem ostampillasse as garrafas com os sellos falsos.

Os productos da industria nacional sujeitos ao imposto de consumo não podem sahir das fabricas sem se acharem devidamente sellados.

A cerveja e as demais bebidas engarrafadas obedecem a esta regra, logo não póle haver duvida quanto ao responsavel pela applicação dos sellos falsos ás respectivas garrafas, salvo prova em contrario que, no caso em questão, não foi produzida pelo mencionado fabricante, ao qual imponho a multa de 3:000\$, de accordo com o art. 27, lettra r, do decreto n. 3.622, de 28 de março de 1900. Intime-se.»

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1903

Miguéis & Irmão.—Inseriva-se e cobre-se a multa de 50\$.

Pinto & Comp.—O supplicante só póle ser attendido para o exercicio de 1904.

Luiz Pinto Ferreira.—Pagos os impostos em debito, averbe-se a mudança.

Mallet Soares & Comp.—Averbe-se a mudança.

Henrique Scott Junior.—Deluzam-se dous mezes no exercicio de 1901, exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

Joaquim Freire Fontainha.—Restitua-se a quantia de 50\$.

Luciano Augusto Rodrigues.—Apresente as declarações de que trata o art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Joaquim Fernandes Barata.—Transfira-se.

L. Moura & Comp.—Não se tratando de baixa de negocio e s.m de transferencia, nada ha que deferir.

Jacinto Simis.—Apresente as collectas.

Francisco Manoel da Silva. — Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1901 e 1902.

J. Lepiani.—Roluza-se a 5:000\$ o valor locativo.

Casemiro Gomes de Abreu.—Corrija-se o lançamento.

Francisco José Lopes.—Satisfaza a exigencia.

Adolpho Schmidt.—Pago o imposto em debito averbe-se a mudança.

Francisco Gutierrez.—Deferido.

Ferreira Alves & Comp. — Averbe-se a mudança.

Anselmo Duarte Moreira. — Transfira-se.

Matheus Antonio da Silva Piresa.—Satisfaza a exigencia da Sub-directoria.

Pires & Costa. — Transfira-se.

A Companhia The Brazilian Cool Limited. — Provo o allegado.

Antonio Luiz de Oliveira. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Decleciano Pinto Guimarães. — Pago nesta Capital o imposto de transmissão de propriedade.

D. Theodora do Araujo Pereira.— Transfira-se.

Antônio do Couto.—Averbe-se a mudança.

Casa da Moeda

Mapa demonstrativo dos sellos adhesivos entregues pela Thesouraria da Casa da Moeda a diversas repartições arrecadoras, durante o corrente mez

TAXA	QUANTIDADE	IMPORTANCIA
\$020.....	200	4\$000
\$100.....	212.600	21:260\$000
\$200.....	22.150	4:430\$000
\$300.....	731.461	219:438\$300
\$400.....	20.101	8:040\$400
\$500.....	30.100	15:050\$000
1\$000.....	157.900	157:900\$000
2\$000.....	30.005	60:010\$000
3\$000.....	190	570\$000
4\$000.....	2.190	8:760\$000
5\$000.....	11.300	56:500\$000
10\$000.....	7.181	71:810\$000
20\$000.....	5.121	102:420\$000
50\$000.....	1.300	65:000\$000
Total.....	1.231.799	791:192\$700

Casa da Moeda, 31 de agosto de 1903. — O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

Mapa demonstrativo das formulas de franquia entregues à Repartição Geral dos Correios pela Thesouraria da Casa da Moeda, durante o corrente mez

ESPECIE E VALOR	QUANTIDADE		IMPORTANCIA	
	De cada valor	Total	De cada valor	Total
Bilhetes simples. } \$050	80.000	4: 00\$000	
	\$100	24.000	2:400\$000	
		104.000		6:400\$000
Cintas..... } \$020	60.000	1:200\$000	
	\$040	30.000	1:200\$000	2:400\$000
		194.000		8:800\$000

Casa da Moeda, 31 de agosto de 1903. — O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

CASA DA MOEDA

Mapa demonstrativo dos sellos e cintas do imposto de consumo, entregues pela Thesouraria da Casa da Moeda a diversas repartições arrecadoras, durante o corrente mez

APPLICAÇÃO E ESPECIE	TAXA	QUANTIDADE		IMPORTANCIA		
		DE CADA TAXA	TOTAL	DE CADA TAXA	TOTAL	
PARA PRODUCTOS NACIONAES	Sellos.....	\$010	2.000.000	20:000\$000		
	»	\$020	33.142.000	662:840\$000		
	»	\$025	5.052.908	126:322\$700		
	»	\$050	2.240.500	112:025\$000		
	»	\$080	100.000	8:000\$000		
	»	\$100	500.500	50:050\$000		
	»	\$200	400.500	80:100\$000		
	»	\$400	350.500	140:200\$000		
	»	\$500	350.000	175:000\$000		
	»	\$700	50.000	35:000\$000		
	»	1\$000	50.000	50:000\$000		
	»	5\$000	13.120	65:600\$000		
	»	10\$000	1.320	13:200\$000		
	»	20\$000	5.600	112:000\$000		
	»	50\$000	1.680	84:000\$000		
	»	100\$000	1.420	142:000\$000		
				44.260.048		1.876:337\$700
	PARA PRODUCTOS ESTRANGEIROS	Cintas.....	\$020	4.670.000	92:000\$000	
		»	\$040	3.750.000	150:000\$000	
		»	\$050	212.000	10:600\$000	
»		\$060	500	30\$000		
»		\$080	500	40\$000		
»		\$100	500	50\$000		
»		\$160	120.000	19:200\$000		
»		\$240	220.000	52:800\$000		
»		\$400	120.000	48:000\$000		
»		\$500	20.000	10:000\$000		
»		\$600	20.000	12:000\$000		
»		1\$000	20.000	20:000\$000		
				9.083.500		414:720\$000
		Cintas especiaes.....	\$005	10.050.000	50:250\$000	
		»	\$025	15.015.000	3:5:375\$000	
			25.065.000		425:625\$000	
PARA PRODUCTOS ESTRANGEIROS	Sellos.....	\$010	1.000.000	10:000\$000		
	»	\$020	500.000	10:000\$000		
	»	\$025	40.000	1:000\$000		
	»	\$040	1.250.000	50:000\$000		
	»	\$050	2.000	10:000\$000		
	»	\$060	200.000	12:000\$000		
	»	\$080	150.000	12:000\$000		
	»	\$100	100.000	10:000\$000		
	»	\$200	400.000	80:000\$000		
	»	\$400	50.000	20:000\$000		
	»	2\$000	5.000	10:000\$000		
	»	5\$000	5.600	28:000\$000		
	»	10\$000	5.600	56:000\$000		
	»	20\$000	2.200	44:000\$000		
	»	50\$000	4.400	220:000\$000		
»	100\$000	900	90:000\$000			
			3.913.700		663:000\$000	
	Cintas.....	\$040	250.000	10:000\$000		
»	\$160	60.000	9:600\$000			
»	\$240	60.000	14:400\$000			
»	\$400	20.000	8:000\$000			
»	\$600	20.000	12:000\$000			
			410.000		54:000\$000	
			82.732.248		3.433:682\$700	

Ministerio da Marinha

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos ao cirurgião de 5ª classe, 2º tenente, Dr. Carlos Lindgren dous mezes de licença, na forma da lei, e em virtude do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 11 de setembro de 1903

Ao quartel-general, communicando que o navio escola *Stuch*, da marinha de guerra allemã, deverá tocar no porto da Bahia, onde se demorará de 16 a 26 de outubro proximo futuro (officio n. 1.093).—Communicou-se á capitania da Bahia (officio n. 1.094).

—Recommendo providencias para que o commandante da escola de aprendizes marinheiros do Ceará informe si ha outro predio apropriado ao funcionamento da escola, indicando o preço do aluguel, visto o seu proprietario José Maria Silveira não querer realizar os concertos e cessarios naquello officio, não tendo o seu representante nesta capital José A. Silveira attendido, até esta data, aos chamados que lho foram feitos pelo *Diario Official* (aviso numero 1.097).

—Mandando contar:

Ao armeiro de 1ª classe João Gonçalves Serpa, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 9.029, de 29 de agosto ultimo, para os effeitos da sua reforma, tão sómente o periodo de 16 de abril de 1889 a 5 de agosto de 1899, em que serviu como praça do extincto corpo de imperiaes marinheiros e no actual de marinheiros nacionaes, equivalente a 10 annos, tres mezes e 18 dias de serviço (aviso n. 1.098);

Ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Frederico de Paula Arruda Brandão, de accordo com o parecer do Conselho Naval emittido em consulta n. 9.024, de 14 de agosto proximo findo, pelo dobro, para os effeitos da sua reforma, os periodos de 8 a 13 de março e de 8 a 16 de abril de 1894, em que serviu a bordo da canhoneira *Parahyba*, em operações de guerra (aviso n. 1.099);

Ao guardião do corpo de officiaes inferiores da armada José Gregorio Ferreira, de conformidade com o parecer do Conselho Naval exarado em consulta n. 8.893, de 10 de março ultimo, como tempo util para sua reforma, o periodo decorrido de 7 de novembro de 1884 a 5 de agosto de 1895, equivalente a 10 annos, 8 mezes e 28 dias, em que serviu como praça do corpo de marinheiros nacionaes e como guardião da armada (aviso n. 1.100).

— A' delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná:

Declarando que, tendo o invalido Henrique Alves dos Santos, em virtude da circular n. 854 de 31 de julho ultimo, optado pelo logar de asylo, devem cessar os vencimentos que percebe como guarda da alfandega daquello Estado (aviso n. 1.107).—Communicou-se á capitania do porto do Paraná (aviso n. 1.108).

Dia 16

Ao Supremo Tribunal, rogando, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que informe si dos autos do processo do guardião José Paulino dos Santos consta ter sido o mesmo preso preventivamente em 23 de junho de 1893 afim de se poder verificar si o referido sentenciado já completou, como allega, a pena de 10 annos a que fôra condemnado e que envie cópia da sentença (aviso n. 1.120).

Ao Quartel General, autorizando a louvar, em nome do Sr. Presidente da Republica, o commandante do cruzador *Barroso*, pelo cabal desempenho da commissão que lhe foi incumbida; e a officialidade, pela correção com que se houve, e os inferiores e praças, pela disciplina de que deram provas (aviso n. 1.121).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11 de setembro de 1903

A' capitania do porto de Sergipe:

Declarando, em solução ao officio que tratou da exploração pelas Camaras Municipaes ou por concessionarios seus, dos mangues, dos rios desse Estado, em que pediu providencias no sentido de cohibirem-se esses abusos, que, tendo ouvido o Conselho Naval, foi o mesmo em consulta n. 9.021, de 11 de agosto ultimo, de parecer, com o qual se conforma, que, na ausencia de titulos de propriedade de ca. la uma das Camaras ou Intendencias Municipaes, no Estado de Sergipe, não pôle o Governo Federal, sem previo exame, saber, para respeitar ou cohibir, quaes aquellas que, arrendando as margens contiguas aos rios do dominio nacional, estão no gozo de um legitimo direito ou no abuso de uma usurpação material, devendo, por isso, essa capitania abster-se do expedir, como fez, ordens inhibitorias (aviso 1.045).

—A' contadoria da marinha:

Concedendo:

A Leopoldino Luiz Tarlé, operario de 1ª classe da officina de pedreiros da directoria de obras hydraulicas do arsenal de marinha desta capital, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de vinte annos de serviço (aviso n. 1.046);

A João Ferreira Pitança, operario de 1ª classe da officina de fundição da directoria de machinas do arsenal de marinha desta capital, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de vinte annos de serviço (aviso n. 1.048);

A Luiz José Gonçalves, operario de 1ª classe da officina de carpinteiros da directoria de obras hydraulicas do arsenal de marinha desta capital, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de vinte annos de serviço (aviso n. 1.050).—Communicou-se ao arsenal de marinha do Rio de Janeiro.

—A' inspeccoria de saude naval, mandando inspeccionar de saule em sua residencia, á rua D. Anna Nery n. 14 C, Pedregulho, o 1º official e bibliothecario da escola naval Antonio de Assis Figueiredo (aviso n. 1.052).—Communicou-se á escola naval.

Diz 15

A' inspeccoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando, em solução ao officio com que foi enviado o requerimento do fiel do almoxarifado desse arsenal Ignacio Aranha Meira de Vasconcellos pedindo que se adicionasse ao seu tempo de serviço o periodo constante da certidão que juntou ao mesmo requerimento, que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.031, de 18 de agosto ultimo, resolveu mandar adicionar ao tempo de serviço do alludido funcionario, para futura aposentadoria, sómente o periodo de sete annos, sete mezes e 28 dias, em que serviu como carcereiro da cadeia da cidade do Jardim, no Rio Grande do Norte, deixando de o fazer quanto ao excedente por não ser computavel para effeito algum (aviso n. 1.057).

—A' inspeccoria do Arsenal de Marinha do Matto Grosso:

Autorizando a contractar, para servir nesse estabelecimento, um caldeireiro de ferro, de 1ª classe, visto não se encontrar nesta Capital quem queira contractar-se para ahi servir (aviso n. 1.058).

—A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul:

Restitue, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Manoel Soares de Carvalho (officio n. 1.059).

—A' Capitania do Porto de Matto Grosso: Restitue, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Fortunato José Machado (officio n. 1.060).

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1903

Escrevente da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Augusto Arnaldo da Silva Castro. — Indeferido, de accordo com as informações.

Manoel do Espirito Santo. — Indeferido.

D. Luiza Magno de Carvalho. — Completo o sello.

Mario Gonçalves Barata. — A' Escola Naval para certificar.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente:

Concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Benedicto Asclepiades de Pontes para transferir sua residencia do Estado do Pará para o do Ceará.

Foi nomeado adjunto do gabinete da Direcção Geral de Artilharia o major do corpo de estado-maior de artilharia Achilles Velloso Pederniras.

Expediente de 9 de setembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja restituída aos herdeiros do contribuinte do montepio civil José de Freitas Bulhões Valladares as contribuições realizadas de 1 de novembro de 1890 a 31 de outubro de 1892, e paga a quantia de 100\$ para despesas de funeral ou luto (aviso n. 652);

Seja paga a quantia de 13:005\$045, sendo: a Aschoff & Quinle 500\$; a Companhia União 340\$; a Gonçalves, Castro & Comp. 7:289\$925; a Heine & Comp. 2:675\$920; a Leandro Martins & Comp 231\$; a Pashoco, Leal & Moreira 480\$; a Rodrigo Vianna 988\$; a Valle Rogo & Cotta 54\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 70\$200 e a Whyte & Comp. 376\$ (aviso n. 649).

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo:

Para os fins convenientes, cópia dos decretos de 2 do corrente reformando o coronel Francisco Maria Pinheiro Bittencourt e o alferes pharmaceutico Julio Mariath e promovendo diversos officiaes no corpo de saude e nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria;

Para consultar com seu parecer, papéis relativos á reclamação que faz o general de brigada Antonio Carlos da Silva Piragibe sobre a antiguidade do seu posto.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer ao 1º batalhão de infantaria os artigos mencionados no pedido que se remette.

—Ao chefe do estado-maior do exercito:

Concedendo licença para residir no Pará aos 2º sargentos do Asylo de Invalidos da

Patria Antonio Alves de Souza e Vicente da Silva Pacheco.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o anspeçada do 33º batalhão de infantaria Eduardo de Arruda Cordeiro e o armeiro do 38º Antonio Luiz dos Santos;

Pôr a disposição do intendente geral da guerra o alferes excedente classificado no 22º Olivio Ferreira;

Recolher-se ao corpo a que pertence o alferes do 2º batalhão de infantaria Arthur Nunes de Moura, conforme pediu;

Servir, por tres mezes, no 14º regimento de cavallaria o alferes do 6º José Gomes de Sant'Anna.

Transferindo:

Na arma de artilharia, para o 1º batalhão o 2º tenente do 4º Luiz Lobo;

Na arma de infantaria: para o 7º batalhão, o alferes do 39º Alfredo Magno da Silva; para o 26º, o alferes do 5º Augusto Pereira e para o 5º, o alferes do 26º Oscar Leonidas de Moraes, todos excedentes.

Dia 10

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento das seguintes quantias:

De 160\$ ao Dr. Luiz Van Erven (aviso n. 655);

De 150\$ a Ismael Attias (aviso n. 656).

—Ao chefe do estado maior do exercito:

Concedendo licença para vir a esta Capital ao 1º tenente do 1º batalhão de engenharia Aristides Theodorico de Pinho.

Mandando pôr a disposição do commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo os anspeçados do 20º batalhão de infantaria Victor Teixeira Pinto e Mario Luiz Pereira de Souza.

Dia 12

Ao chefe do estado maior do exercito:

Mandando pôr a disposição do commandante da Escola Preparatoria do Realengo o 2º sargento do 9º regimento de cavallaria Alfredo Bittencourt.

Transferindo:

Para o 5º batalhão de artilharia, o 1º tenente do 1º batalhão Pedro Nolasco de Castro Menezes;

Para o 26º batalhão de infantaria, o alferes excedente do 20º Herminio Castello Branco.

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1903

Sargento-ajudante Bráulio Rodrigues Pereira Dutra, abono de meia etapa a sua mãe. —Indeferido, por ser contrario ás disposições em vigor.

Pharmaceutico Raul Manso e Antonio Satory Bittencourt Bastos, admissão para praticarem gratuitamente no Hospital Central. —Indeferidos em vista das informações da Direcção de Saude.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 12 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De frs. 64.344,18 ou 51.346\$655, ao cambio de 798 réis per franco, a Behrend, Schmidt

& Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo (aviso n. 2.310);

De frs. 2.694,25 ou 2:150\$011, ao mesmo cambio, á referida firma, idem á mesma, em junho ultimo (aviso n. 2.311).

Dia 10

De 3:317\$, feria do pessoal empregado nos trabalhos de revisão da rede do abastecimento de agua, novas canalizações e outros, em agosto ultimo (aviso n. 2.335);

De 3:303\$500, idem idem idem, nos mananciaes e conservação das florestas, em agosto ultimo (aviso n. 2.336);

De 1:330\$, idem idem idem, nos serviços de aferição e fiscalisação de hydrometros, em agosto ultimo (aviso n. 2.337);

De 1:263\$, idem idem idem, no Deposito Central, em agosto ultimo (aviso n. 2.338);

De 2:816\$, idem idem idem, nos serviços de conservação de collectores e galerias de aguas pluvias, em agosto ultimo (aviso n. 2.339);

De 70\$, idem idem idem, no serviço de construção de collectores de aguas pluvias, em agosto ultimo (aviso n. 2.340);

De 466\$300, idem idem idem, durante os oito ultimos dias de julho ultimo, nos serviços do Canal do Mangue, a cargo da Commissão Provisoria das Obras do Porto do Rio de Janeiro (aviso n. 2.341);

De 150:999\$261, a diversos, dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo (requisitado por officio n. 1.000, aviso n. 2.342);

De 2:147\$745 a Gonçalves, Castro & Comp., fornecimentos á mesma, em junho ultimo (aviso n. 2.343);

De 24:70\$, á Imprensa Nacional, trabalhos para este Ministerio, em abril e maio do anno passado (aviso n. 2.344);

De 1:086\$320 á Sociedade Nacional de Agricultura, indemnização de despesas effectuadas em julho ultimo, com a aquisição de sementes de grande cultura para distribuir aos agricultores do paiz (aviso n. 3.345);

De 77\$500 a João Antonio da Silva, fornecimentos á Estatica, em agosto ultimo (aviso n. 2.346);

De 30\$ ao jornal *O Paiz*, publicações para a mesma, em julho ultimo (aviso n. 2.347);

De 1:070\$ a diversos, alugueis de predios occupados pelas succursaes a cargo da Administracão dos Correios do Districto Federal, em junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 855/2, aviso n. 2.348).

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1903

D. Carlota Maria Cordeiro da Silva, pedindo os favores do monteio, na qualidade de viuva de José Luiz da Veiga e Silva, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. —Apresente a certidão relativa ao pagamento de joia e contribuições.

D. Idalina da Conceição Lomba, fazendo identico pedido, na qualidade do viuva de Joaquim Antonio Lomba, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. —Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 15 de setembro de 1903

Communicou-se ao intendente municipal de Aracajú, Francisco de Andrade Mello, já ter a Directoria Geral dos Correios officiado ao administrador dos Correios desse Estado, recommendando-lhe a observancia das disposições legais que regulam as construções, nessa cidade, conforme pediu a este ministerio, por telegramma de 21 de agosto proximo findo.

Requerimentos despachados

Julio Lima & Comp., pedindo guia para pagar a 2ª annuidade da patente n.3.696, de 24 de outubro de 1902. — Achando-se a referida patente sujeita a acção de nullidade, os requerentes não podem ser attendidos, á vista do que dispõe o § 3º, art. 5º da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882.

Julius Tintsch e C. Monteiro & Comp., pedindo guias para o pagamento de annuidades de patentes de privilegios de invenção. —Deferido.

Eduardo José de Souza Proença, pedindo uma certidão referente á patente do privilegio de invenção n. 3.600. —Deferido.

Exame prévio:

Henrique Schüler, pedindo privilegio para sua invenção de um novo systema de refinação de banha de porco em fria pressão, denominado «Schüler». — Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 16 de setembro de 1903

Autorizou-se a commissão provisoria das obras do porto do Rio de Janeiro a fazer entrega, á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, dos prelios, terrenos ou propriedades marginaes á Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil; ultimamente encampada pelo Governo, conforme a relação enviada pela referida commissão. — Communicou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para os fins convenientes.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença ao praticante de 2ª classe dos Correios de S. Paulo Mario Pereira e ao praticante Fortunato Dias Cesar, 60 dias ao de 2ª classe Carlos Pedro da Silva e 30 dias ao carteiro de 2ª classe Salvador José Martins, todos dos do Districto Federal.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 5 do corrente, foi exonerado, a pedido, do logar de praticante de 2ª classe, José Maria Coelho.

—Por outras de 14 do corrente:

Foram exonerados:

D. Isabel Malteira, do logar de agente do Correio de Pilares;
Antonio dos Santos Lima, do logar de agente do Correio de Jacarépaguá.

—Foram nomeados:

Por titulos de 14 do corrente:
Sizino Antonio Dias Peixoto, para o logar de praticante de 2ª classe;

D. Angelina de Medeiros, para o logar de agente do Correio de Pilares;
Arnaldo da Cunha Lobo Souto Maior, para o logar de agente do Correio de Jacarépaguá.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

55ª SESSÃO EM 16 DE SETEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiça

do Mattos, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Denuncia

N. 20—Capital Federal.—Relator, o Sr. João Barbalho; denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, coronel Francisco Seabra Guimarães, supplente do substituto do juiz seccional de Goyaz —Procedendo-se aos termos do julgamento do processo, de conformidade com o art. 85 do Regimento, e sendo apresentada no acto uma testemunha, por parte da defesa, foi esta inquerida, como permite o citado artigo, depois do que, tendo o Sr. relator de examinar os documentos agora apresentados pelo accusado, foi designada a primeira sessão para os termos ultteriores do julgamento.

Appellações crimes

N. 186—Minas-Geraes. — Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Albert Torres; appellante, Theophilo Rolim Freire da Paz, appellada, a Justiça.—Tomando-se preliminarmente conhecimento da appellação, unanimemente, foi confirmada a sentença que condemnou o réo á pena do gráo médio do art. 24) do Código Penal, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e Piza e Almeida, que impunham a pena em gráo maximo.

N. 173—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; appellante, Salvador Pinel; appellada, a Justiça.—Foi reformada a sentença, para serem impostas ao réo as penas dos arts. 247 e 250, com referencia ao art. 66, § 2º, do Código Penal, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Ribeiro de Almeida e Macedo Soares, que impunham a pena do art. 247 do mesmo código, gráo médio, como tratando-se de um só crime, e dos Srs. Alberto Torres e Manoel Murтинho, que confirmavam a mesma sentença.

Recurso crime

N. 133—Amazonas—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; recorrente, o juiz; recorrido, Arthur Pasnauky.—Não se conheceu do recurso, *ex-officio* do despacho do pronuncio proferido pelo juiz seccional por não ter assento em lei, sendo o mesmo juiz advertido por essa irregularidade, commettida sob pretexto de interpretar clara disposição de lei, com o fim de dar valor juridico a uma formação de culpa para a qual absolutamente lhe faltava competencia; dali resultando, mediante actos nullos, retardar-se a administração da justiça, tratando-se de crime grave; unanimemente.

Revisão crime

N. 792—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Barbalho; petionario, Nicolau Rizzi Lippi.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo e Macedo Soares, que a reformavam para absolver o accusado.

O Sr. Presidente declarou que, tendo de ser julgada a appellação n. 838, em que são impedidos quatro juizes do tribunal, tornava-se necessaria a convocação de juizes seccionaes para substituil-os, nos termos da lei, podendo ser tomada a mesma providencia já ordenada na ultima sessão, com referencia á acção originaria n. 5.

O tribunal autorizou a convocação.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civéis

N. 909—Ceará—1º appellante, o procurador da Republica no Estado do Ceará; 2º appellante, o Dr. Alfredo Novis (assistente); appellado, Alvaro Mendes & Comp.—Ao Sr. ministro Manoel Murтинho (compensação da de n. 938).

N. 910—Parahyba — Appellantes, Rosbak & Brothers; appellada, a Fazenda do Estado da Parahyba. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 911—S. Paulo—Appellante, João Lopes de Figueiredo; appellado, Francisco Lourenço de Carvalho.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 912—Amazonas—Appellante, José Barbosa da Silva; appellada, Amazonas Steam Navigation Company Limited. — Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 179—Ao Sr. Macedo Soares.

Appellações civéis

Ns. 679, 810, 819 e 904 — Ao Sr. Americo Lobo.

N. 570—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 730 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 901—Ao Sr. Macedo Soares.

Homologações de sentenças estrangeiras

Ns. 360 e 367—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 378—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Appellações civéis

N. 732—Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 776—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Recurso extraordinario

N. 284—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Revisão crime

N. 785—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 371—Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 375—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordem do pagamento sobre a qual proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Exercicios findos— Requerimento:

Do Arsenio Conrado de Niemeyer, tutor dos menores filhos do Manoel de Vera Cruz Belfort, pagamento de 3:481\$107 de pensões do montepio no periodo de 18 de abril de 1894 a 31 de dezembro de 1902.

Requerimento despachado:

Do thesoureiro da agencia do Correio da cidade da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, Catão Barbosa de Oliveira Souto, pedindo a devolução á Directoria do Contencioso do processo da fiança prestada em seu favor para exercer aquelle cargo. —Tendo já sido affectuada a devolução, nada ha que deferir.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Mont-Rose*, para Bahia, Barcelona e Marsella, recebem impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Itaqui*, para Santos, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebem impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Bellarden*, para Santos, recebem impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebem impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Pernambuco*, para Santos, recebem impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Amanhã :

Pelo *Assú*, para Mossoró e Macaó, recebem impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Terence*, para Bahia e Pernambuco, Barbados e Nova York, recebem impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 11 da manhã do hoje.

Nota — Saques para Portugal e valos postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de setembro de 1903 (terça-feira).

Table with columns: ESTACAO, HORAS, BAROMETRO A 0, TEMPERATURA DO AR, TENSÃO DO VAPOUR, HUMIDADE RELATIVA, DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO, ESTADO ATMOSFERICO, METEOROS, NEBULOSIDADE, and OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 30' 25" NW

INCLINAÇÃO = 13°.506 (extremo norte para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio na 16 de setembro de 1903

Table with columns: ESTACAO, Pressão ao nivel do mar, Temperatura á sombra, Tensão do vapor de agua, Humidade relativa, NEBULOSIDADE, ESTADO ATMOSFERICO, METEORO, VENTO (Direcção, Força), ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA, and temperatures (max, min, average) and rain.

NOTA — Na Capital o tempo está bom e assim continuará.

Em Belém chuveisou e trovejou na tarde de hontem. Na Parahyba chuveu na madrugada de hoje e chuveisou pela manhã. No Recife chuveu hontem á noite e chuveisou hoje pela manhã. Em Macelão chuveisou hoje pela manhã. Em S. Salvador chuveu na manhã de hoje. As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico — Dia 14 de setembro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	760.3	20.0	15.1	87	3.0	WNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	759.7	19.2	14.4	87	0.0	Nulla	0.4	—	
7 h. m....	760.2	19.3	14.0	84	0.0	Nulla	0.3	CK	
10 h. m....	760.7	22.5	14.1	69	1.6	N	0.4	—	
1 h. t....	758.3	28.0	14.9	53	2.0	NNE	1.0	CK	
4 h. t....	757.8	26.5	16.0	63	5.0	SSW	1.0	CK	
7 h. t....	759.1	21.7	16.1	69	0.0	Nulla	0.7	Baixos	
10 h. t....	760.8	21.3	15.6	83	0.0	Nulla	0.6	Baixos	
Médias.....	759.61	22.69	15.03	74.4	1.5	—	0.6	—	—

Temperatura maxima ás 4 h. da tarde 28° 6; minima, ás 7 h da manhã. 18° 6.
 Evaporação em 24 horas 3^m/m1.— Ozono ás 7 h. da m. 0, ás 7 h. da n. 2.
 Horas de insolação 8 h 00 m.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 15 de setembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	761.0	20.6	15.4	85	0.0	Nulla	0.8	CK	
4 h. m....	761.2	20.0	15.4	89	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m....	762.8	20.7	14.5	80	2.5	W	1.0	CK. KN	
10 h. m....	765.0	21.8	15.0	77	2.5	WSW	1.0	CK. KN. N	
1 h. t....	764.0	24.1	15.6	70	1.1	SSE	1.0	KN	—
4 h. t....	763.3	23.0	15.2	72	4.5	SW	0.8	CK. KN	—
7 h. t....	764.5	21.3	15.1	80	2.3	SE	1.0	CK. KN	—
10 h. t....	765.5	21.0	15.9	80	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	WSW
Médias	763.41	21.56	15.26	79.9	1.6	—	0.9	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 24° 5; minimo, ás 7 h. da manhã. 19° 7.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m0.— Ozono: ás 7 h. da m., 3; ás 7 h. da n., 1.
 Horas de insolação : 0 h. 25 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 14 de setembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.8	1.2	1.6	3.5
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	21° 15	20° 15	22° 15	24° 00

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 15 de setembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.1	2.0	2.0	4.5
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	22° 75	21° 85	23° 15	24° 90

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 14 de setembro, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	857	692	1.559
Entraram.....	41	29	70
Sahiram.....	27	20	47
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	873	697	1.570

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 859 consultantes, para os quaos se aviaram 969 receitas.

— No dia 15:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	873	697	1.570
Entraram.....	34	17	51
Sahiram.....	20	12	32
Falleceram.....	8	6	12
Existem.....	89	696	1.575

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 535 consultantes, para os quaes se aviaram 511 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 14 de setembro 62 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	50
Estrangeiros.....	12
62	
Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	20
62	
Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	24
62	
Indigentes.....	21

—No dia 15 de setembro, 40 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	31
Estrangeiros.....	9
40	
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	20
40	
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	15
40	
Indigentes.....	2

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 15 de setembro de 1903.....	2.699:113\$069
Idem do dia 16:	
Em papel.....	196:756\$137
Em ouro.....	64:271\$783
	261:027\$925
	2.960:140\$94
Em igual periodo de 1902...	3.406 549\$678

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 16 de setembro de 1903.....	24:931\$385
Idem idem dos dias 1 a 16.	406:836\$855
Em igual periodo de 1902..	434:567\$963

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de setembro de 1903

Interior.....	51:129\$124
Consumo:	
Fumo.....	2:365\$000
Bebidas.....	1:543\$000
Phosphoros.....	8:600\$000
Calçado.....	2:265\$000
Perfumarias.....	168\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	1:180\$000
Vinagre.....	57\$600
Conservas.....	1:375\$000
Chapeos.....	3:700\$000
Tecidos.....	3:050\$000
Bengalas.....	50\$000
Registro.....	130\$000
	24:483\$670
Extraordinaria.....	6:936\$944
Renda com applicação especial.....	1:316\$643
Total.....	83.866\$311
Renda dos dias 1 a 15 de setembro de 1903.....	896:234\$625
Total.....	980:150\$936
Em igual periodo de 1902...	936:309\$327
Diferença para menos.....	6:153\$391

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para os concertos de que carece a lancha *Doutor Vellex*, a serviço desta directoria geral.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, previamente, no Thesouro Federal, a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas, não só dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser acceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem razuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas o lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art.29 do decreto n.596, de 19 de julho de 1890, que, no periodo decorrido de 21 a 31 do mez de agosto proximo findo, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos:

De Bernardino José dos Santos e o commanditario Adelino Martins Pinto, para a exploração de uma alfaiataria, nesta cidade á praça Tiradentes n. 48, com o capital de 14:000\$, sendo 8:000\$ do commanditario, sob o firma B. Santos & Comp.

De Manoel Marinho da Cruz e a commanditaria D. Maria Adelaide De Vincenzi Leão Velloso, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça á rua da Passagem n. 9, com o capital de 30:000\$, sendo 10:000\$ da commanditaria, sob a firma Marinho da Cruz & Comp.

De Gonçalo Soares Cravo, Ignacio Gentil de Lacerda e a commanditaria Idalina Monteiro Dias, para o commercio de madeiras, etc., nesta praça á rua Marechal Floriano Peixoto n. 207, com o capital de 40:000\$, sendo metade da commanditaria, sob a firma Cravo & Comp.

De Hermínio Leal e o commanditario João Leal de Figueiredo, para o commercio de productos pharmaceuticos, nesta praça á rua Haddock Lobo n. 170, com o capital de 8:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Hermínio Leal & Comp.

De João Tuminelli e o commanditario coronel Manoel José Nunes Teixeira, para o commercio de cigarros, etc., nesta praça á rua da Saude n. 303, com o capital de 1:000\$, sendo 900\$ do commanditario, sob a firma João Tuminelli & Comp.

De Manoel Pereira do Carmo e Domingos Antonio Areias, para a exploração de uma casa de pasto, nesta praça á rua da Saude n. 194, com o capital de 3:000\$, sob a firma Carmo & Areias.

De José Pereira da Costa e José Martins de Castro, para o commercio de mantimentos e molhados, nesta praça á rua da Saude n. 53, com o capital de 17:000\$, sob a firma Costa & Martins.

De Bernardo Figueiredo e Gabino Alves da Silva, para o commercio de commissões, nesta praça á rua de S. José n. 39, com o capital de 30:000\$, sob a firma Figueiredo & Alves.

De Manoel da Silva Oliveira, José Antonio da Costa Sá e Miguel Carvalho da Silva, para o commercio de molhados, cereaas, etc, nesta praça á rua Senador Euzebio n. 212, com o capital de 60:000\$, sob a firma Oliveira, Sá & Comp.

De Segismundo Kobler e Philippe Leinhardt, para exploração de uma officina de fundição, nesta praça á rua Marechal Floriano Peixoto ns. 60 e 62, com o capital de 122:000\$, sob a firma Kobler & Comp.

De Isidoro Cascardo e Paschoal Cascardo, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça á rua de S. Januario n. 75, com o capital de 9:000\$, sob a firma Isidoro Cascardo & Irmão.

De Carlos de Carvalhaes e José de Carvalhaes Pinheiro, para a exploração de uma papelaria nesta praça á rua dos Ourives n. 55, com o capital de 60:000\$, sob a firma C. de Carvalhaes & Irmão.

De Wenceslão Pinto da Cunha, João da Silva Pinho, Anselmo Antonio Gomes, Domingos Gomes Maia e o commanditario Ramiro Achilles de Souza, para o commercio de carne secca etc., nesta praça á rua do Mercado n. 13, com o capital de 700:000\$, sendo 200:000\$ do commanditario, sob a firma Cunha, Pinho & Comp.

De Manoel Joaquim Gomes e Antonio Joaquim Lopes de Almeida, para a exploração de uma casa de pasto, nesta praça á rua do Lavradio n. 108, com o capital de 3:000\$, sob a firma Gomes & Almeida.

De João Soares da Costa e Joaquim de Oliveira Moraes, para o commercio de madeira etc., nesta praça á rua da Lapa n. 12, com o capital de 16:000\$, sob a firma Soares & Moraes.

De João Lazaro e Faustino Moreira Gonzales, para o commercio de saccos e molhados, nesta praça á rua da Alfandega n. 236, com o capital de 4:000\$, sob a firma Lazaro & Moreira.

De Bichara Junes, Antonio B. Bumachar, José Kenar Corab e Perio Junes, para o commercio de calçado, nesta praça á rua da Alfandega n. 347, com o capital de 90:000\$, sob a firma Junes, K., Bumachar & Comp.

De Manoel Soares Duarte da Rocha e Luiz Fausto Noronha da Motta, para o commercio de fumos, nesta praça á rua da Uruguayana n. 139, com o capital de 5:000\$, sob a firma Rocha & Fausto.

De Antonio Nunes da Silva, José Dias e Manoel Francisco Pinho, para o commercio de calçado, nesta praça á rua General Camara n. 244, com o capital de 12:000\$, sob a firma Silva, Dias & Comp.

De Alberto Custodio Alvares de Araujo e Silva e Orozimbo de Oliveira Lopes, para o commercio de commissões de café etc., nesta praça á rua Visconde de Inhauma n. 68 A, com o capital de 30:000\$, sob a firma Silva & Lopes.

De Augusto Rodrigues Costa e Victor Guastapaglia, para o commercio de calçado, nesta praça á rua do Sacramento n. 6, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Costa & Victor.

De José Francisco Vieira Pinto e Antonio Luiz Vieira, para o commercio de materiaes de construção, nesta praça á rua de São Pedro n. 183, com o capital de 4:000\$, sob a firma Pinto & Vieira.

Alterações dos contractos:

De Salgado & Comp., por terem os socios commanditarios Nicolich & Comp. e José Antonio Nicolich feito cessão de suas quotas na sociedade a George Larue.

De A. M. Lopes & Comp., pela retirada do socio solidario Julio Felisbino Guimarães.

De Thaumaturgo & Comp., pela retirada do socio solidario Francisco Thaumaturgo de Faria, em relação a capital, actualmente fixado em 10:000\$, e á firma, ora substituida pela de Carvalho & Freire.

Distractos de:

Pires & Prista; Braz Brandão & Comp. Loureiro & Silveira; Martins Saraiva & Comp.; Pinto Ferreira & Santos; Carlos Conteville & Cabaud; Oliveira & Azvedo; Antonio José Fernandes & Comp.; Victor & Comp. e Junes, Curi & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de setembro de 1903.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da Junta Administrativa de 9 do corrente foi prorogado, irrevogavelmente, até 30 de setembro de 1903, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria, em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1893, a saber:

Notas do Governo: 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 20\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da

Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 9 de junho de 1903.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrencia aberta para o arrendamento de duas pedreiras existentes na mesma Quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concurrencia acima referida, durante o prazo de 30 dias, sob o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestres, variando o prazo do arrendamento de dous a cinco annos, sendo o prazo do edital contado desta data.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferido pagará a titulo de joia a quantia de 1:000\$, sendo metade, inclusive aquella caução, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade 60 dias após.

O contractante depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Directoria das Rendas Publicas, 1 de setembro de 1903.—*L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Concurrencia publica aberta durante 30 dias para renda ou aforamento de um terreno nacional á rua de S. Christovão n. 221 A, esquina da de Pedro Ivo, sob as condições abaixo mencionadas:

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em carta fechada, devidamente sellada e assignada, sem emendas, sem rasuras ou outro qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

O aforamento será feito sobre a base de 5\$ por metro de frente para o fóro, como a renda sobre a base de 200\$ por metro de frente.

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado, com o inicio das obras no prazo maximo de tres mezes, dentro de um anno.

Todas as despesas da ronda ou aforamento correrão por conta dos compradores.

Os concorrentes deverão caucionar previamente suas propostas com 20 % do preço offerecido ou o valor de um anno de fóro para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão recebidas até o dia 8 do outubro proximo, dia em que serão abertas á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de setembro de 1903.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Directoria do Contencioso

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 5 de agosto proximo findo, é convidado pelo presente edital o Sr. João Ignacio Barcellos a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, afim de recolher aos cofres da thesouraria geral do Thesouro Federal a importância de 3:196\$862, proveniente do arrendamento do proprio nacional denominado «Palacete», sito no Largo de S. Domingos, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao periodo de 6 de setembro de 1893 a 6 de abril do anno seguinte, na razão de 291\$66 mensaes e respectivos juros da móra.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 12 de setembro de 1903.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 213 do regulamento annexo ao decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-pagador da Direcção Geral da Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, para recolher aos cofres do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a importância de 822:616\$829, de alcance verificado em suas contas do exercicio de 1903, periodo de 1 de janeiro a 6 de abril, a cujo pagamento foi condemnado pelo accordo infra: «Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas do ex-pagador da Direcção Geral da Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, referente ao exercicio corrente, 1 de janeiro a 6 de abril de 1903, e considerando que as contas correntes de folhas demonstram um alcance de 822:616\$829, assim discriminado: Saldo verificado por balanço dado no cofre de caução, e não entregue—49:954\$518. Importancia recebida do Thesouro Federal a titulo de adiantamento para occorrer ás despesas com as obras de adaptação para a Intendencia da Guerra, e que não foi applicada nem recolhida—49:000\$000. Importancia de alcance verificado por balanço dado nos cofres da Pagadoria—682:617\$769. Importancia arrecada de impostos sobre vencimentos e que não foi debitada no caixa de receita e despesa—14\$542; e considerando que, segundo as disposições regulamentares, os empregados incumbidos dos processos de recibos, contas, férias e folhas, e quaesquer outros documentos de despesas ficam responsáveis pelas quantias que demais forem despendidas, em consequencia de erros ou vicios que commetterem no exame; e consequentemente, o ex-pagador não responde pelos pagamentos indevidos constantes da demonstração de fls. 31; e considerando que o responsável, devidamente intimado, deixou o processo correr á revelia: Accordam em Tribunal julgar o ex-pagador Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova em debito com a Fazenda Nacional pela referida quantia de 822:616\$829, a cujo pagamento o condemnam e mais ao dos respectivos juros da móra, marcando para o recolhimento o prazo de 30 dias; e mandam remetter ao Ministerio da Guerra a relação de fls. 35 v. e 37, afim de ser a Fazenda Nacional indemnizada. Tribunal de Contas, 11 de setembro de 1903.—(Assignados) *Didimo Agapito da Veiga*.—*R. Padilha*.—*Viveiros de Castro*.—*Francisco Machado*.—*Thomas Cockrane*.» Terezeira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 16 de setembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de accordo com os arts. 195 e 197 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o curador *ad-hoc* de bens de defunctos e ausentes coronel Quirino da Costa Araújo, para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente á quantia de 486\$954, proveniente do alcance em dinheiro verificado em suas contas da 12ª Pretoria, em abril de 1895, como constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

3ª sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de agosto de 1903.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-curador de bens de defunctos e ausentes, Dr. Lydio Mariano de Albuquerque para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 12:679\$093, accrescida dos juros de 9%, pela móra, que lhe serão contados, na fórma da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, devendo dentro do citado prazo, restituir em especie as moedas, joias e os moveis constantes da relação annexa ao processo de suas contas da 11ª pretoria, do periodo de 18 de maio de 1895 a 16 de dezembro de 1898, alcance a cujo pagamento foi condemnado, á revelia, por accordo deste Tribunal, de 8 de maio do corrente anno.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 20 de agosto de 1903.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-curador de bens de defunctos e ausentes, Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, para, no prazo de trinta dias, recolher aos cofres do Thesouro Federal as quantias de: 40\$610, alcance apurado nas suas contas da 13ª pretoria, de julho de 1898; de 9\$500, das contas da 14ª pretoria, de 23 de agosto de 1897 a 14 de março de 1899, e de 13\$740, encontrada em suas contas da 15ª pretoria, de 4 a 31 de janeiro de 1899. Sobre esses alcances serão contados os juros de 9%, pela móra, na forma da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, a cujo pagamento foi condemnado, á revelia, por accordões de 7 de agosto do corrente anno.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 20 de agosto de 1903.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-curador de bens de defunctos e ausentes da 13ª Pretoria Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos e em especie 340 pesos argentinos e um alfinete de metal amarello sem avaliação, arrecadados em 30 de junho de 1891, recolhimento esse a que foi condemnado por accordo deste tribunal, de 28 de agosto ultimo.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 5 de setembro de 1903.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 238 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legaes do fallecido fiel do 2ª classe da armada Paulino Alves de Castro Pimenta, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 956\$305, alcance apurado nas contas daquelle responsavel, referentes ao periodo de 19 de fevereiro a 17 de abril de 1896, em que serviu na Escola de Aprendizagem; Marinheiros do Estado do Pará; sobre a quantia de 9\$60, já comprehendida naquello alcance, serão contados os juros de 9% pela móra, a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 28 de agosto findo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de setembro de 1903.—O sub-director—José Maria da Silva Portilho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Prince Osivar*, procedente de Hamburgo entrado em 25 de agosto de 1903.—Manifesto n. 467.

Armazem n. 14—BF: 2 caixas ns. 13.431 e 1.314, repregadas.

CPC: 1 dita n. 1.402, idem.

GD&C 1 dita n. 1.241, idem.

JSC: 2 ditas ns. 472 e 461, idem.

Idem: 2 ditas ns. 457 e 480, idem.

Idem: 2 ditas ns. 476 e 458, idem.

Idem: 2 ditas ns. 460 e 485, idem.

Idem: 2 ditas ns. 468 e 486, idem.

Idem: 2 ditas ns. 475 e 477, idem.

Idem: 2 ditas ns. 452 e 484, idem.

Idem: 2 ditas ns. 464 e 482, idem.

Idem: 2 ditas ns. 479 e 462, idem.

L—B: 1 dita n. 438, idem.

MJT: 1 dita sem numero, idem.

MACS: 2 ditas ns. 232 e 238, idem.

Idem: 1 dita n. 6.751, idem.

48 2 ditas ns. 664 e 695, idem.

Idem: 1 dita n. 657, idem.

SM: 1 dita n. 23.960, idem.

S: 1 dita n. 9.185, idem.

TBC: 1 dita n. 123, avariada.

Armazem n. 14—42: 1 caixa n. 106, repregada.

TBC: 3 ditas ns. 85, 124 e 81, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 111 e 117, idem.

Idem: 2 ditas ns. 104 e 79, repregadas.

C—C—A: 2 ditas ns. 9.107 e 9.108, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.092 e 9.102, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.098 e 9.111, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.110 e 9.119, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.077 e 9.109, idem.

F&G: 4 ditas ns. 5, 6, 7 e 10, avariadas.

Vapor inglez *Luca*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1903.—Manifesto n. 471.

Armazem n. 9—CSM—CM: 1 caixa n. 4.095, avariada.

K: 1 dita n. 8.349, repregada.

DGC: 1 dita sem numero, idem.

GA: 1 dita n. 8.450, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 8.410 e 8.452, repregadas.

LFPB: 1 dita n. 43, avariada.

BM: 4 ditas sem numero, a granel.

Armazem n. 16—OPC: 2 caixas ns. 3.363 e 3.347, repregadas.

MB: 2 ditas ns. 270 e 271, idem.

RO: 1 dita n. 178, idem.

H: 1 dita n. 8.310, idem.

WC: 1 dita n. 590, idem.

OPC: 1 dita n. 3.357, idem.

HAA: 1 dita n. 1, idem.

CVR: 1 dita n. 8.936, idem.

SA: 1 dita n. 3.424, idem.

SM—IB: 1 dita n. 593, idem.

Armazem n. 16—C, Colombo: 1 caixa n. 424, repregada.

OPC: 1 dita n. 3.365, idem.

CVR: 1 dita n. 8.937, idem.

CJ: 1 dita n. 148, idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 24 de julho de 1903.—Manifesto n. 463.

Armazem n. 4—BD: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

RM: 1 dita n. 570, idem idem.

TGC: 2 ditas ns. 2.731 e sem numero, idem idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

JOP: 1 dita n. 2.986, idem idem.

BRC—X: 1 dita n. 3, idem idem.

TGC: 1 dita n. 2.731, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

CVC: 2 ditas sem numero, idem idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 461:

Armazem n. 8—LIC: 1 caixa n. 60, repregada.

PHC: 2 sacco ns. 554 e 554, rotos.

Idem: 2 ditos idem idem, idem.

Idem: 2 ditos idem idem, idem.

Idem: 2 ditos idem idem, idem.

Idem: 2 ditos idem idem, idem.

Vianna: 2 caixas ns. 1.268 e 1.269, repregadas.

S: 1 dita n. 8.571, idem.

Vianna: 1 dita n. 986, idem.

PB: 1 dita n. 969, idem.

RNP: 1 dita n. 12.850, idem.

Armazem N. 8—CPC: 1 caixa n. 8.818, avariada.

Vianna: 1 dita n. 1.170, repregada e avariada.

MC: 1 dita n. 1.849, idem, idem.

S: 1 dita n. 8.829, idem, idem.

Luz: 1 dita n. 231, idem.

VUC—AGFA: 2 ditas ns. 735 e 764, idem, idem.

PJ: 1 dita n. 3, idem, idem.

FF—Casa Edison: 1 dita n. 9.579, idem, idem.

PHC: 1 sacco n. 554, roto e avariado.

BRC: 1 caixa n. 12.737, repregada e avariada.

K: 2 ditas ns. 6.237 e 6.403, idem, idem.

PHC: 2 sacco ns. 554 e 554 rotos e avariados.

Idem: 2 ditos ns. 554 e 554, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 554 e 554, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 554 e 554, idem, idem.

MC: 1 dito n. 1.397, repregado e avariado.

Luz: 1 dito n. 229, idem, idem.

Vianna: 2 ditos n. ns. 1.270 e 1.274, idem idem.

F—J—21—WW: 1 dito n. 12.465, idem, idem.

ARPC: 1 dito n. 312, idem, idem.

S: 2 caixas ns. 8.572 e 8.579, repregadas e avariadas.

F—J—21—WW: 1 dita n. 12.465, idem, idem.

Vianna: 1 dita n. 1.165, idem.

S: 1 dita n. 8.583, avariada.

PVC: 1 dita n. 5.327, repregada e avariada.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre entrado em 24 de setembro de 1903.—Manifesto n. 463.

CVC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

FA: 2 ditas ns. 24.215 e 24.215, idem, idem.

Armazem n. 4—FA : 2 caixas ns. 327 e 327, repregada e avariada.
 Idem : 2 ditas ns. 24.215 e 24.215, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 24.215; idem idem.
 CG&C : 1 dita n. 2.121, idem idem.
 MMA : 1 dita n. 5, idem idem.
 MC : 1 dita n. 2.850, idem idem.
 AG : 2 ditas ns. 13 e 2, idem.
 FA : 2 ditas ns. 24.215 e 24.215, idem idem.
 Despacho sobre agua—AI : 2 caixas ns. 630 e 623, repregada.
 MSC : 1 dita n. 19, idem.
 TBC : 2 ditas ns. 164 e 1.095, idem.
 HMC : 3 ditas sem numeros, idem.
 AI : 2 ditas ns. 836 e 833, idem.
 CMC : 2 ditas ns. 963 e 960, idem.
 TBC : 1 dita n. 1.009, idem.
 HMC : 2 ditas sem numero, idem.
 AFR : 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Brokim*, procedente de Bremen, entrado em 29 de julho de 1903—Manifesto.
 Armazem n. 3—EU : 1 caixa n. 1, repregada.
 Vapor francez *Magellan*, procedente de Bordeaux, entrado em 28 de julho de 1903—Manifesto.
 Armazem de amostras — LC : 1 caixa numero 1.345, repregada.
 IEM : 1 dita n. 126, idem.
 MC : 1 dita sem numero, idem.
 MR : 1 dita n. 607, idem.
 Vapor inglez *Inca*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1903—Manifesto n. 471.
 Armazem n. 9—Dia : 1 caixa n. 5.516, repregada.
 DIA : 1 dita n. 9.160, idem.
 GA : 2 ditas ns. 8.462 e 8.461, idem.
 Armazem n. 9 —GII— : 2 caixas ns. 8.462 e 8.461, repregadas.
 Idem : 2 ditas ns. 8.470 e 8.399, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 8.445 e 8.451, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 8.407 e 8.422, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 8.443 e 8.455, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 8.431 e 8.447, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.412, idem.
 —GB— : 1 dita n. 8.130, avariada.
 Idem : 1 dita n. 8.131, repregada.
 RM—GB—FG : 1 dita n. 8.658, idem.
 H : 1 dita n. 556, idem.
 JR.S. : 1 dita n. 7.377, idem.
 L.FC : 1 dita n. 9.030, idem.
 LMC. : 2 ditas ns. 3.499 e 3.498, idem.
 NY : 1 dita n. 1, idem.
 TSQC : 1 dita n. 210, idem.
 PTC : 1 dita n. 4.728, idem.
 250 : 1 dita n. 309, idem.
 RMC : 1 dita n. 4.473, idem.
 TCFC : 1 dita n. 9.038, avariada.
 Idem : 1 dita n. 9.037, repregada.
 PCP : 1 dita n. 2.422, idem.
 GB : 2 ditas ns. 8.111 e 8.398, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1903. — Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 11

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova-York em 22 de julho de 1903 — Manifesto n. 460.
 Armazem n. 10 — JMC — More — EFCB : 1 caixa n. 5, repregada.
 Vapor inglez *Cussa*, procedente de Liverpool em 29 de julho de 1903 — Manifesto n. 477.
 Armazem de amostras — Gustavo Silveira : 1 caixa sem numero, repregada.
 Teixeira Borges C. : 1 dita idem idem.
 Henry Rogers Sons & Comp. : 1 pacote idem idem.
 Vieira Cunha C. : 1 dito idem idem.
 Vapor allemão *Prince Oskar*, procedente de Hamburgo em 25 de julho de 1903 — Manifesto n. 467.

Armazem n. 14—CJJ : 1 barrica n. 26, avariada.
 Idem : 1 dita n. 27, repregada e avariada.
 EC : 1 caixa n. 132, idem.
 EM : 1 dita n. 1, idem.
 —JSC : 2 ditas ns. 456 e 478, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 471 e 471, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 473 e 459, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 463 e 467, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 465 e 466, idem.
 L—R : 2 ditas ns. 348 e 189, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 459 e 187.
 OB : 1 dita n. 2.481, idem.
 OSC : 1 dita n. 934, idem avariada.
 R—43 : 696, 1 dita idem.
 Armazem n. 14—P—4011—II : 2 fardos ns. 10 e 12, avariados.
 42 : 2 caixas ns. 103 e 104, repregadas.
 Idem : 1 dita n. 105, idem.
 TCFC : 1 dita n. 1.882, idem.
 VH : 2 ditas ns. 1.320 e 1.321, avariadas.
 HSC : 2 ditas ns. 116 e 240, repregadas.
 Pacheco : 1 dita n. 13.095, idem.
 MC : 1 dita n. 3, idem.
 MACS : 1 dita n. 217, idem.
 MR : 1 dita n. 15, idem.
 CA : 1 dita n. 1, idem.
 C—A—C : 2 ditas ns. 9.104 e 9.096, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 9.087 e 9.115, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 9.106 e 9.097, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 9.122 e 9.088, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 9.118 e 9.120, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 9.125 e 9.090, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.124, idem.
 JFCC : 1 dita n. 172, idem.
 JSC : 2 ditas ns. 469 e 470, idem.
 Vapor inglez *Galicia*, procedente de Liverpool entrado em 18 de julho de 1903—Manifesto n. 451.
 Armazem n. 15—Dr.EC—HCil : 2 latas sem numeros, vasando.
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 461.
 Armazem n. 8—PHC : 2 saccos ns. 554 e 554, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 554 e 554, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 554 e 554, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 554 e 554, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 554 e 554, idem.
 Armazem n. 8—PHC : 2 saccos ns. 554 e 554, rotos.
 Idem : 2 ditas ns. 554 e 554, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 554 e 554, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 554 e 554, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 554 e 554, idem.
 Idem : 1 dita n. 554, idem.
 Luz : 1 caixa n. 202, repregada.
 Vianna : 2 ditas ns. 1.168 e 1.266, idem.
 S : 2 ditas ns. 8.823 e 8.573 repregadas e avariadas.
 LVC : 1 dita n. 5.807, idem.
 S : 2 ditas ns. 8.575 e 8.577, repregadas e avariadas.
 Idem : 2 ditas ns. 8.570 e 8.586, idem idem.
 Idem : 2 ditas ns. 8.561 e 8.563, idem idem.
 PHC : 1 dita n. 381, idem.
 Luz : 1 dita n. 178, idem.
 AVC : 1 dita n. 4, repregada e avariada.
 PHC : 2 saccos ns. 554 e 554, rotos.
 Luz : 1 caixa n. 188, repregada.
 AVC : 1 dita n. 1, idem.
 PMC : 1 dita n. 125, idem.
 AGL : 1 dita n. 12.775, idem.
 MMC—G—M : 2 ditas ns. 236 e 237, idem avariada.
 Idem : 2 ditas ns. 232 e 234, idem idem.
 U : 1 dita n. 630, idem idem.
 JFRJ : 2 ditas sem numero, idem idem.
 CV—MR : 1 dita n. 570, idem idem.
 MMC—G—M : 2 ditas ns. 235 e 231, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 230, idem idem.
 Armazem n. 8—BJC : 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
 JRSC : 1 dita n. 12, repregada.
 AVC : 1 dita n. 3, idem.
 TM : 1 dita n. 9.205, idem.
 AC—R : 1 dita n. 12.751, idem.

GS—C : 1 dita n. 1, idem.
 LH : 1 dita n. 534, idem.
 SPC : 1 dita n. 3, idem.
 ARC : 1 dita n. 1.283, idem.
 MMC : 1 dita n. 1.765, idem.
 Vianna : 2 ditas ns. 957, 956, idem.
 CPC : 1 dita n. 350, idem.
 PHC : 1 sacco n. 554, roto.
 FBC : 1 lata n. 42.273, quebrada.
 Brazil : 1 caixa n. 4.591, repregada.
 O & C : 1 sacco n. 303, roto.
 HR : 1 caixa n. 514, repregada.
 Armazem n. 8—LEM : 1 caixa n. 2.608, repregada.
 RV : 1 dita n. 250, idem.
 BCC : 1 dita n. 1, idem.
 PMC : 1 dita n. 122, idem.
 IRCC : 1 dita n. 4.305, idem.
 AFF : 1 dita n. 3, idem.
 Luz : 2 ditas ns. 192 e 206, idem.
 JCC : 1 dita n. 267, idem.
 48 : 1 dita n. 715, idem.
 MMC—GM : 1 dita n. 233, idem.
 RL : 1 dita n. 112.870, idem.
 Armazem n. 8—MR—CV : 1 caixa n. 510, repregada.
 JCC : 1 dita n. 272, idem.
 S : 1 dita n. 7.658, idem.
 Casa Edison : 1 dita n. 9.289, idem.
 AGL : 1 dita n. 12.775, idem.
 Vapor allemão *Borkan*, procedente de Bremen, entrado em 29 de julho de 1903—Manifesto n. 475.
 Armazem n. 3—XFTC : 1 barrica n. 396, repregada.
 OSC : 1 caixa n. 3.209, idem.
 Vapor inglez *Thespis*, procedente de Liverpool entrado em 30 de julho de 1903—Manifesto.
 Armazem de amostras—Oliveira Valle : 1 pacote sem numero, roto.
 C : 1 caixa n. 239, repregada.
 Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 28 de julho de 1903—Manifesto n. 473.
 Armazem n. 15—NDL : 3 caixas sem numero, repregadas.
 Idem : 3 ditas idem idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem idem.
 Idem : 1 dita idem idem.
 Idem : 1 dita idem idem.
 Idem : 1 dita idem idem.
 Idem : 1 dita idem idem.
 Idem : 2 ditas idem idem.
 AP : 1 dita n. 55, idem.
 AZ : 2 ditas ns. 11 e 8, idem.
 AG : 1 dita n. 234, idem.
 ARC : 2 ditas ns. 2.086 e 2.082, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.077, avariada.
 Armazem n. 15—AZ : 3 ditas ns. 5, 1 e 7, repregadas.
 AP : 1 dita n. 1.001, idem.
 B—X—C : 2 ditas ns. 439 e 440, idem.
 Idem : 1 dita n. 447, idem.
 Idem : 1 dita n. 444, avariada.
 Idem : 1 dita n. 446, repregada.
 Armazem de amostras—Alberto Coute Real : 1 pacote sem numero, roto.
 Armazem n. 15—Campos : 1 caixa n. 659, repregada.
 GEMC—C&F : 1 ditas n. 83 e 74, idem.
 GC : 2 ditas ns. 670 e 667, idem.
 JMPC : 1 dita n. 615, idem.
 JRSC : 1 dita n. 6.905, repregada e avariada.
 LVC—R : 1 dita n. 814, repregada.
 OL—AN—CL : 1 dita n. 140, idem.
 SMC : 2 ditas ns. 279 e 280, idem.
 Vapor inglez *Oriente*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de julho de 1903.—Manifesto n. 477.
 CPC : 1 caixa n. 266, repregada e avariada.
 JRSC : 1 dita n. 633, idem idem.
 Armazem n. 16—OP : 1 dita n. 3.392, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 3.391, idem idem.

IIMR: 2 ditas ns. 8.345 e 8.267, idem idem.
 CV: 1 dita n. 32, idem idem.
 ALFC: 1 dita n. 6.574, idem idem.
 MJSC: 1 dita n. 124, idem idem.
 X: 1 dita n. 1.519, idem idem.
 SGS: 1 dita n. 12.848, repregada.
 JSMC: 1 dita n. 1, idem.
 LFIFC: 1 dita n. 61, idem.
 Armazem n. 16—C: 1 caixa n. 2, repregada.
 CGF: 1 dita n. 5, idem.
 C&C—D: 1 dita n. 617, idem.
 ED: 1 dita n. 1.743, idem.
 LI—D: 1 dita n. 820, idem.
 ABC: 1 dita n. 1988, idem.
 X: 1 dita n. 1.516, idem.
 Honorio Bicalho—MO—VO—O: 1 caixa n. 6.040, idem.
 Idem: 1 caixa n. 6.041, idem.
 JR—C: 1 caixa n. 8.084, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.083, idem.
 C: 1 dita n. 5, idem.
 CGF: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 CMC: 2 ditas ns. 632 e 647, idem.
 Despacho sobre agua—TBC: 2 ditas ns. 333 e 270, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 319 e sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 273 e sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 298 e 307, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 320 e 253, idem.
 Idem: 1 dita n. 280, idem.
 B: 1 dita n. 5, idem.
 Vapor francez *Portugal*, procedente do Rio da Prata, entrado em 30 de julho de 1903.
 Armazem n. 6—MOITREL: 1 caixa n. 6.043, repregada.
 ACB: 1 dita n. 7.791, idem.
 AM: 1 dita n. 181, idem.
 BPC: 1 dita n. 3.105, idem.
 HMC: 1 dita n. 792, idem.
 AC—1011: 1 barrica n. 10.043, idem.
 Vapor allemão *Prinz Oskar*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de julho de 1903.—Manifesto n. 467.
 Armazem n. 14—RBC: 1 caixa n. 6.865, repregada.
 RC: 1 dita n. 697, idem.
 RJ: 2 ditas ns. 7.840 e 7.846, idem.
 SC: 1 dita n. 174, idem.
 S: 1 dita n. 9.234, idem.
 30—Maia: 1 dita n. 1.190, idem.
 W—2—W: 1 dita n. 1.332, idem.
 VM: 1 dita n. 2.830, idem.
 AJ: 1 dita n. 8.667, idem.
 AP: 1 dita n. 127, avariada.
 CM: 1 dita n. 2.710, repregada.
 AGC—12.775/n: 1 dita n. 942, idem.
 FS&C: 2 ditas n. 11.514, idem.
 FM: 2 ditas ns. 2.711 e 2.713, idem.
 RMCC: 1 encapado n. 463, roto.
 HC—FCP: 1 barrica n. 244, repregada.
 JR: 1 caixa n. 171, idem.
 L—R: 2 ditas ns. 365 e 65, idem.
 Idem: 1 dita n. 66, idem.
 M.A.C.S: 1 dita n. 223, idem.
 558: 1 sacco n. 1, roto.
 Vapor francez *Portugal*, procedente do Rio da Prata, entrado em 30 de julho de 1903.—Manifesto n. 481.
 Armazem n. 6—Macedo L. de Leal: 1 caixa sem numero, repregada.
 Dor Angel. L. Duport: 1 dita idem, idem.
 Despacho sobre agua—G. Baetthor: 1 amarrado de duas caixas n. 100, repregado.
 Armazem n. 6—Innuace: 2 pacotes sem numeros, repregados.
 New-York Life: 1 caixa n. 1, idem.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de julho de 1903.—Manifesto n. 477.
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 bahú sem numero, aberto.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 cesta e sacco idem, idem.
 Idem: 1 mala idem, idem.
 Idem: 1 caixa idem, idem.
 Idem: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, idem.
 Idem: 1 bahú idem, idem.
 Francisco: 1 mala idem, idem.
 Armazem n. 16—A: 1 caixa n. 8.344, avariada e repregada.
 OPC: 2 ditas ns. 6.359 e 6.356, idem idem.
 EMC: 1 dita n. 2.353, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 265, idem idem.
 H: 1 dita n. 8.266, idem idem.
 C—M—C: 1 dita n. 26, idem idem.
 D.C.C: 1 dita n. 1.786, idem idem.
 LJ: 1 dita n. 818, idem idem.
 J—DR—C: 1 dita n. 8.082, idem idem.
 M.Y.S.C: 1 dita n. 576, idem idem.
 FRC: 1 dita n. 2.228, idem idem.
 LI—D: 1 dita n. 819, idem idem.
 S.M: 1 dita n. 106, idem idem.
 CCV.F: 2 latas ns. 246 e 250, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 259 e 204, idem n.
 Idem: 2 ditas sem numeros, idem n.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Dia 15

Vapor inglez *Inca*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de julho de 1903.—Manifesto n. 471.
 Armazem n. 9—APC: 1 caixa sem numero, repregada.
 AP: 1 dita n. 3.303, idem.
 SPS: 1 dita n. 9, idem.
 JCFC: 1 dita n. 9.024, idem.
 LF: 1 dita sem numero, idem.
 LFPB: 2 ditas ns. 25 e 48, idem.
 Idem: 1 dita n. 88, repregada e avariada.
 PF: 1 encapado sem numero, a variado.
 PT—C: 1 barrico sem numero, repregada.
 PA: 1 caixa sem numero, idem.
 RS: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem sobre agua—PC: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 AP: 1 dita sem numero, idem idem.
 Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado a 10 de setembro de 1903.—Manifesto n. 555.
 Trapiche da Saude—LC: 9 caixas sem numero, com falta.
 Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 10 de setembro de 1903.—Manifesto n. 566.
 Trapiche da Saude—Moreno — 2.399: 13 barris sem numero, com falta.
 Moreno—2.400: 1 barril sem numero.
 CC: 1 barrica sem numero, idem.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de setembro de 1903.—Manifesto n. 538.
 Trapiche da Saude—JJGC—Particular: 6 caixas sem numero, e 6 faltas.
 I—Particular: 7 ditas idem, idem.
 GN—C: 1 barrica idem, idem.
 Vapor inglez *Teleyson*, procedente de Nova York, entrado em 10 de setembro de 1903.—Manifesto n. 568.
 Trapiche da Saude—Moreno: 3 barris sem numero, com faltas.
 D: 9 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de setembro de 1903.—Manifesto n. 568.
 Trapiche da Saude—CTC: 17 caixas sem numero, com faltas.
 JDSC: 2 ditas idem, idem.
 JJGC—Reserva: 5 ditas idem, idem.
 FC: 1 dita idem, idem.
 AGC: 2 ditas idem, idem.
 CAC: 2 ditas idem, idem.
 Antocrata: 1 dita idem, idem.
 B.P: 1 dita sem numero, idem.
 BFA: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Dacia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de setembro de 1903.—Manifesto n. 561.
 Trapiche da Saude—ES—CA: 5 caixas sem numero, com faltas.

Adriano—CA: 5 ditas idem, idem.
 CO: 5 ditas idem, idem.
 ASC: 1 dita idem, idem.
 C&C: 3 barris idem, idem.
 MMT: 4 caixas idem, idem.
 FS: 5 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Cavovur*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de setembro de 1903.—Manifesto n. 548.
 Trapiche da Saude—CF: 2 barricas sem numero com faltas.
 CF: 1 dita idem, idem.
 SAC: 2 latas idem, idem.
 Vapor inglez *Terence*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de setembro de 1903.—Manifesto n. 544.
 Trapiche da Saude—KFC: 1 barrica sem numero, com falta.
 Vapor francez *Corcodia*, procedente do Havre, entrado em 5 de setembro de 1903.—Manifesto n. 517.
 Trapiche Carvalhaes—GC: 1 caixa n. 8.728, avariada.
 Vapor inglez *Egyptian Prince*, procedente do Rosario, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 565.
 Docas Nacionaes—Sem marca: 122 fardos sem numero, avariados.
 Mario Buenos Benj. F. Uent Junior, procedente do Rosario, entrado em 21 de agosto de 1903.—Manifesto n. 530.
 Docas Nacionaes—Sem marca: 338 fardos sem numero, avariados.
 Vapor hespanhol *Berengel Grande*, procedente de Buenas Aires, entrado em 22 de agosto de 1903.
 Trapiche Federal—FC: 15 fardos sem numero, com falta.
 CR: 8 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de agosto de 1903.—Manifesto n. 538.
 Trapiche Federal—C—C—A: 3 caixas n. 5, quebradas.
 AC: 2 ditas, idem.
 B: 5 ditas, idem.
 RC: 1 vidro, idem.
 Vapor francez *Magellan*, procedente de Bordéus, entrado em 28 de julho de 1903.—Manifesto n. 474.
 Armazem n. 12—MVC: 1 caixa n. 2.749, repregada.
 PF—H: 1 dita n. 3.150, idem.
 PD: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 EC: 1 dita n. 51, idem.
 MRC: 1 dita n. 15, idem.
 MC: 1 dita n. 12, idem.
 FBC: 1 dita n. 148, idem.
 D—GG: 1 dita n. 1.811, idem.
 Despacho sobre agua—HMC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem n.
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 1, idem.
 Despacho sobre agua—HMC: 2 caixas ns. 2 e 3, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.932, idem.
 Idem: 1 dita n. 12—BOC: 1 dita n. 785, idem.
 Idem: dita n. 785, idem.
 AC&C: 1 dita n. 1.040, idem.
 LA: dita n. 876, idem.
 JFC&C: 1 dita n. 4.304, idem.
 JSC: 1 dita n. 920, idem.
 SNC: 1 dita n. 2.541, idem.
 SRSC—MTC: 1 dita n. 53, idem.
 GW—PV: 1 fardo n. 13, idem.
 D—WEC: 1 caixa n. 438, idem.
 GB: 1 dita n. 4.142, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.143, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.141, idem.
 Idem: 1 dita n. 213, avariada.
 ARC: 1 dita n. 877, repregada.
 C&C: 1 dita n. 877, repregada.
 LIC—HH: 1 dita n. 6.619, idem.
 PD: 1 dita n. 3, idem.
 MVC: 1 dita n. 2.767, idem.
 ABC: 1 dita n. 2.001, idem.
 AC: 1 dita n. 30, avariada.
 ISN: 1 dita n. 510, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente do Hamburgo, entrado em 22 de julho de 1903. — Manifesto n. 461.

Armazem n. 8—SPC: 2 caixas ns. 6 e 4, repregadas.

JCC: 1 dita n. 261, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 222, idem.
MMC: 1 dita n. 1.505, idem.
L—R: 1 dita n. 118, idem.
Vianna: 1 dita n. 1.171, idem.
Rf: 1 dita n. 7.185, idem.
S: 1 dita n. 9.552, idem.
Idem: 1 dito n. 494, idem.
G—C: 1 dita n. 2, idem.
T—21—J—VW: 1 dita n. 1.089, idem.
BASF: 1 dita n. 45.786, repregada e aviada.

MM&T: 3 ditas sem numero, repregadas.
S: 1 dita n. 9.026, idem.
Vianna: 1 barrica n. 1.228, idem.
WJ&C: 1 caixa n. 2.596, idem.
JM—Virre: 1 dita sem numero, idem.
BPC: 1 dita n. 160, idem.
Despacho sobre agua—A: 2 ditas numeros 5.335 e 5.179, idem.
CL: 1 dita n. 78, idem.
Idem: 1 dita n. 56, repregada e aviada.
Ceylão: 3 ditas ns. 8, 8 e 8, repregadas.
A: 2 ditas ns. 5.155 e 5.230, idem.
Idem: 2 ditas ns. 5.094 e 5.228, idem.
Idem: 2 ditas 5.069 e 5.185, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1903.—Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Militar do Brazil

FORNECIMENTO DE CALÇADO

O conselho economico desta escola recebe propostas, no dia 17 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de calçado para os alumnos, durante o segundo semestre andante.

Os interessados deverão comparecer na ajudancia do material da escola, afim de conhecerem o typo de botinas adoptado e tambem para outros esclarecimentos de que carecerem, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Praia Vermelha, 10 de setembro de 1903.—O escriptuario, *Felippe Frederico Löhns*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director declaro que nos dias abaixo declarados se distribuirão costuras no edificio do novo arsenal, na Ponta do Caju, das 11 horas da manhã as 2 horas da tarde, ás senhoras costureiras matriculadas, obedecendo a seguinte ordem:

Dia 18, guias da letra J.

Dia 19, guias da letra L.

Previne-se que só terão direito a receber fardamento para confocionar as senhoras que este anno substituiram as respectivas cartas de fiança.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 16 de setembro de 1903.—O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanli*.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.927—International Smokeless Powder & Chemical Company.
N. 3.928—Balfour Fraser Mc Tear.

N. 3.929—James Edward Smith.
N. 3.930—Bernardo Lichtenfels Senior e outro.
N. 3.931—Palhares Grünh & Comp.
3.932—Georges Jones Atkins.

Convido os senhores acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 17 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos envolveros contendo os relatorios das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, 16 de setembro de 1903.—O director geral, *J. F. Soares Filho*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na fórma do art. 153 do regulamento vigente, convido as pessoas abaixo mencionadas a vir receberem sua correspondencia, que se acha na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

- D. Idalina.
- Amelia S. de Oliveira.
- Pagliariini Domenica.
- Francisco Delbasco.
- Max Chanfaille.
- Octavio Burnier.
- Augusto da Silva.
- Frederico Hobzel.
- Delogado (Guaratinguetá).
- José A. Bueno.
- Fausta Maria da Conceição.
- Francisco da Silva Junior.
- Francisco A. Rodrigues.
- Francisco C. de Mello.
- Amelia L. Maria.
- C. J. Hautour.
- Ephigenia Maria da Conceição.
- Francisco Toser.
- Antonia de P. Pereira.
- Antonio A. Nepomuceno.
- Antonio Maria de Castro.
- Albino P. Monteiro.
- Aleas Salamare.
- Annibal V. Rebello.
- João Sorocabá.
- Alexandre Thompson Viegas.
- Olympia F. de Oliveira.
- Alvaro de S. Aguedo.
- Maria Herculana.
- João Bernardo.
- Maria Thereza Constancia.
- Maria J. da Conceição.
- Casa Pietrosanta.
- Julio P. Saraiva.
- Manoel B. T. Cabral.
- Said A. Salleun.
- Maria de Jesus.
- J. B. Falk S.
- Zacharias S. Miranda.
- Ettore Live li.
- Eugenio Damé.
- José de F. Pedrosa.
- José J. Pereira.
- Maria Silva.
- Thereza F. Pereira.
- Rosaria M. Nascimnto.
- Trajano C. Nogueira.
- Maria da Conceição Neves.
- S. João Fernandes.
- Rodrigo O. de Langgord.
- Raul R. Antunes Braga.
- Helena Maria Ferreira.
- Jullito Salman.
- João da Silva Braga.
- Antonio de C. Nogueira.
- Arthur P. Velloso.
- Amelia de Souza.
- Antonio José Borges.

Trajano de C. Nogueira.
Dr. Antonio F. Augusto.
Dr. J. O. Barroso.
Argentina Neiva.
Mr. Weseler.
Joanna R. de Chaves.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1903.—O ajudante, *Luis M. de Cerqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE TOMADA E ENTREGA DE BAGAGENS E MERCADORIAS A DOMICILIO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo moz de novembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o serviço de tomada e entrega de bagagens e mercadorias a domicilio, na cidade do Rio de Janeiro.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da apresentação da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, o bem assim a prova de estar o proponente quite com a fazenda municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para exercicio do negocio, profissão e industria.

As bases para o respectivo contracto se acham á disposição dos interessados, nesta Secretaria, para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de setembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 350 TONELADAS DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de outubro, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 350 toneladas de creosoto, destinado a injeccão nos dormentes de madeiras brancas, de accordo com as bases para o contracto e especificações que se acham á disposição dos interessados para ser examinadas na mesma Intendencia.

A concorrência versará sobre o preço e prazo para o fornecimento.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella Repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a amostra do material que pretenderem fornecer, com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1000 grammas de creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente escripto sobre uma tira do papel pregada ao mesmo vidro.

Os concorrentes declararão accoitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de setembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO A ILLUMINAÇÃO ELECTRICAS DAS ESTAÇÕES CENTRAL, MARITIMA, S. DIOGO E SUBURBIOS ATÉ CASCADURA, INCLUSIVE; DE UMA INSTALAÇÃO DE UM MOTOR E DYNAMO PARA O SERVIÇO DE 60 VENTILADORES NA ESTAÇÃO CENTRAL E RESPECTIVA MONTAGEM.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 30 do corrente, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, annunciada por edital de 22 de agosto ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de setembro de 1903.—O secretario. *Manoel Fernandes Figueira.*

EDITAES

Secretaria do Conselho Municipal

SERVIÇO ELEITORAL

Faço publico que, por conveniencia do serviço, de hoje até o dia 19 do corrente mez esta repartição funcionará das 10 1/2 horas da manhã até ás 4 da tarde, nos dias uteis.

Os cidadãos eleitores que se acharem nos casos do § 4º do art. 23, capitulo V, titulo I, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, poderão áquellas horas procurar as segundas vias de seus titulos.

E' indispensavel a apresentação de requerimento com firma reconhecida, de accordo com as ordens em vigor.

Districto Federal, 31 de agosto de 1903.—*Alvarenga Fonseca, director geral.*

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do governo municipal, etc.

Convinda a todos os cidadãos que, em sessão especial do Conselho Municipal de 3 do corrente, foram eleitos, em primeiro lugar, mesarios para o proximo pleito no 2º districto eleitoral, a comparecerem na secretaria do Conselho Municipal (praça Ferreira Vianna) sabado proximo, 19 do corrente, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, afim de receberem os livros que devem servir nas respectivas seções, do que passarão recibo. Os que não comparecerem até á 1 hora da tarde, receberão os referidos livros por intermedio dos agentes da Prefeitura, em suas residencias, passando recibo.

Districto Federal, 16 de setembro de 1903.—*Dr. A. de Paula Freitas, presidente.*

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante *Joaquim dos Santos, estabelecido á rua Lucilina Lago n. 21*

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de *Rodrígues Lopes & Comp.*, devidamente instruido na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia do negociante *Joaquim dos Santos*, fixando o seu termo para os efeitos legais de 17 de julho de 1903. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passarão-se os autos e mais quanto de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o houver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 15 de setembro de 1903. E eu, *João de Souza Pinto Junior*, escrivão, o subscrivi.—*Enéas Galvão.*

Primeira Pretoria

De intimação a terceiros incertos e interessados, passada a requerimento de *Olympia Rosas de Gouvêa, na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Paço saber a quantos o presente edital de intimação a terceiros incertos ou ausentes e interessados virem que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: *Illm. Exm. Sr. Dr. 1º pretor—Diz Olympia Rosas de Gouvêa, residente nesta cidade, que em 1891 ou 1892 Luiz Soares de Gouvêa, constituiu-se devedor da supplicante por uma letra, com juros convencionados, de vinte ou trinta contos de réis, pelo mesmo aceita, não podendo fixar a quantia exacta o a data, á vista do tempo decorrido e por não ter feito assentamento. Aconteceu, porém, que o referido titulo de divida desapareceu, com outros papéis, por occasião do roubo havido, em 21 de abril de 1901, na casa de sua residencia, á rua Senador Euzébio n. 171, e por esse motivo não pôde a supplicante fazer entrega da letra, quando foi paga a divida, sendo o titulo desaparecido o unico que lhe fôra entregue pelo devedor. Para evitar duvidas futuras quer a supplicante justificar a perda da mencionada letra, com citação de qualquer interessado incerto ou ausente. Pelo que pede despacho. Rio, 12 de setembro de 1903.—*Aristides Spinola, advogado.* Está devidamente sellada. Despacho: A. Justifique; designe-se dia e hora. Rio, 12 de setembro de 1903.—*T. Figueiredo.* Designado o dia o hora, procedeu a supplicante á justificação requerida, em vista da qual dei a sentença seguinte: Julgo por sentença justificada á vista da prova testimonial de folhas a allegação constante da petição de fls. 2. Faça-se a requerida citação, pagas pela justificante as custas. Rio, 15 de setembro de 1903.—*Torquato Baptista de Figueiredo.* E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de intimação a terceiros incertos e interessados para sciencia do allegado na petição transcripta, afim de produzir os efeitos de direito na forma requerida. Assim será este afixado no lugar do costume, publicado pela imprensa e junto aos autos para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro aos 15 dias do mez de setembro de 1903. E eu, *Oséas Estivez de Jesus*, escrivão, o escrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.**

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Paris	\$794	\$798
» Hamburgo	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	\$135
Libra esterlina em moeda.....		2 \$347
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2 \$261
Apolices geraes de 5%, de 1:000\$		967\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....		970\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..		966\$030
Ditas idem idem de 1897, nom..		1:020\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896 port.....		182\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..		185\$000
Ditas inscrições de 3%, port..		830\$000

Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5%, port., 31ª emissão	725\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6%, nom....	300\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4%, port.....	50\$250
Banco da Republica do Brazil...	38\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	108\$000
Comp. Sal e Navegação.....	28\$900
Dita Cantareira e Viação Fluminense.....	90\$000
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	174\$000
Dita Ferro-Carril de S. Christovão	131\$000
Debs. da Comp. Novo Mercado Municipal.....	200\$000

Secretaria da Camara Syndical, 16 de setembro de 1903.—*José Claudio da Silva, syndico.*

ANNUNCIOS

Companhia Morro da Mina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 de nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas do accões ao portador deverão depositar-as na caixa social, tres dias antes da reunião da assembléa geral, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, nesta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das accões até realizar-se a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903.—Pela Companhia Morro da Mina, *Eugenio Honold, director-gerente.*

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua da Saude n. 192, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891. Os Srs. accionistas de accões nominativas carecem registral-as desde já no escriptorio da sociedade, ficando consequentemente suspensas as transferencias até o dia em que se effectuar a reunião da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903.—O director-presidente, *Carlos Gianelli.*

Convido os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 34 dos estatutos da sociedade, se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua da Saude n. 192, afim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria até o semestre findo em 30 de junho proximo passado e elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Os Srs. accionistas de accões ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade, tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Continuam suspensas as transferencias de accões nominativas até 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1903.—O director-presidente, *Carlos Gianelli.*